



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, inscrito no sob CNPJ nº 45.351.749/0001-11, por intermédio da Comissão de Seleção do Município de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 24.327/2017, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento nº 01/2019 visando a seleção de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, nos termos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, combinada com o Decreto Municipal nº 4.612, de 07 de fevereiro de 2017, para celebrar para o exercício de 2020 **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tenha como objeto a execução de projeto cultural, visando parceria com a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) constituída na área de Música Instrumental. O grupo deverá ser especializado em realizar apresentações para eventos cívicos, comemorativos, populares e afins. Apto a atuar em espaços alternativos, desfiles de rua, praças públicas, pontos turísticos e culturais.

O **ENVELOPE Nº 01**, contendo a **Proposta de Plano de Trabalho** e a **Declaração** a que se refere o modelo previsto no Anexo III deste Edital, deverá ser entregue imprerivelmente às 10h, do dia 20/01/2020, à Comissão de Seleção no prédio público, localizado na Praça Coronel Orlando, nº 652, Centro, Orlandia/SP.

As **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S** interessadas em participar do Chamamento Público deverão **observar rigorosamente** o horário fixado para o **credenciamento e protocolo do Envelope nº 01**, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Orlandia, no seguinte endereço eletrônico: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br).

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio da Comissão de Seleção do Município de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 24.327/2017, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento nº 02/2019 visando a seleção de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, combinada com o Decreto Municipal nº 4.612, de 07 de fevereiro de 2017, para celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tenha como objeto a promoção do desenvolvimento sociocultural em crianças, jovens e adultos, através da educação artística, cultural, bem como a integração social, tendo também como prioridade a valorização da família.

O **ENVELOPE Nº 01**, contendo a **Proposta de Plano de Trabalho** e a **Declaração** a que se refere o modelo previsto no Anexo III deste Edital, deverá ser entregue imprerivelmente às 10h, do dia 20 de janeiro de 2020, à Comissão de Seleção no prédio público, localizado na Praça Coronel Orlando, nº 652, Centro, Orlandia/SP.

As **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S** interessadas em participar do Chamamento Público deverão **observar rigorosamente** o horário fixado para o **credenciamento e protocolo do Envelope nº 01**, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Orlandia, no seguinte endereço eletrônico: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019**, celebrado entre o **Município de Orlandia** e a **Associação de Proteção à Infância São José**, com base no art. 43, II, "a", do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de

contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 20 de dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

#### P O R T A R I A Nº 26.806

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. ROBSON CARLOS LÁZARI**”

#### P O R T A R I A Nº 26.807

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. ENALDO PEREIRA DOS SANTOS**”

#### P O R T A R I A Nº 26.808

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. JEFFERSON ALVES DUTRA**”

#### P O R T A R I A Nº 26.809

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. LUCIMARA DE JESUS ANUNCIACÃO**”

#### P O R T A R I A Nº 26.810

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. JOSÉ LUIS PETA**”

#### P O R T A R I A Nº 26.811

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. RODRIGO MARTINS DE PAULA**”

#### P O R T A R I A Nº 26.812

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. GERALDO GALARANI**”

#### P O R T A R I A Nº 26.813

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. ORIDES DONIZETI QUELLIS**”

#### P O R T A R I A Nº 26.814

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. DANIEL FIRMINO**”

#### P O R T A R I A Nº 26.815

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. FLÁVIO ROBERTO BUZELI**”

#### P O R T A R I A Nº 26.816

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. ROSIMEIRE DE MACEDO**”

#### P O R T A R I A Nº 26.817

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. VALDECI DOS SANTOS**”

**PORTARIA Nº 26.854  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento a funcionária SRA. LÚCIA HELENA ALEIXO”

**PORTARIA Nº 26.855  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário SR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA”

**PORTARIA Nº 26.856  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário SR. LUCIANO BENTO VIEIRA”

**PORTARIA Nº 26.857  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento a funcionária SRA. SIRLENE MEDEIROS”

**PORTARIA Nº 26.858  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário SR. JOSÉ ROBERTO MERIGO”

**PORTARIA Nº 26.859  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento a funcionária SRA. MARIA REGINA SABATINA REALINO”

**PORTARIA Nº 26.860  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário SR. WELINGTON BOSCHIN PANOCHIA”

**PORTARIA Nº 26.861  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário SR. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO”

**PORTARIA Nº 26.862  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“CONCEDE, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento a funcionária SRA. MARIA ARLETE MARQUES MARCELO”

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO  
Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019/CMDCA**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019/CMDCA**, celebrado entre o Município de Orlandia, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Proteção à Infância São José, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Parágrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para AUTORIZAR a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 20 de dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO DE ALARME E CFTV, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 08/01/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/12/2019.

Orlândia, SP, 20 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 121/2019:

CONTRATADA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 176.500,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/12/2019.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 66/2014:

CONTRATADA: HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 29 de Dezembro de 2019 com termo final em 29 de Janeiro de 2020, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana), cujo ajuste tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS EM VÁRIOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 01 (um) mês, iniciando-se em 29 de Dezembro de 2019 até 29 de Janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 58.422,00.

DATA: 09/12/2019.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2018:

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de novembro de 2019 até 29 de novembro de 2020 a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,54% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Novembro de 2018 a Outubro de 2019, a incidir a partir de 29 de Novembro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 4.5. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARGAS DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 29 de novembro de 2019 até 29 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 168.780,84.

DATA: 25/11/2019.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 122/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 07.915.404/0001-54, situada à AVENIDA DO CAFÉ, 1377, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 365.480,00; PALMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 53.310.025/0002-39, situada à RUA 01, 700, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 318.500,00.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 0333/2019**

De 20 de Dezembro de 2019.

“Dispõe do benefício de pensão por morte a Sra. Rosa Helena dos Reis Damasceno em razão do falecimento do servidor José Adair Damasceno.”

**DECRETO Nº 4.877**

De 20 de dezembro de 2019.

“Institui expediente interno exclusivo no Paço Municipal nos dias que menciona.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando as necessidades burocráticas de encerramento do exercício 2019 e organização dos diversos setores do Paço Municipal para o pleno desempenho de suas atividades e funções para o exercício 2020, cuja operacionalização demanda dedicação exclusiva por parte dos servidores ali lotados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído expediente interno exclusivo no Paço Municipal entre os dias 2 e 8 de janeiro de 2020, não havendo nestes dias atendimento ao público, exceto a Seção de Protocolo e ressalvados os procedimentos licitatórios já designados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 20 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.878**

De 20 de dezembro de 2018

*“Nomeia os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT para o biênio 2019/2020.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do § 3º do art. 4º da Lei nº 3.744, de 25 de maio de 2010, que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes funcionários públicos municipais:

I – Representantes da Divisão de Farmácia:

- a) Alessandra Pintar Ribeiro;
- b) Rafaela Costa Cardoso;
- c) Wagner Oliveira Ribeiro;

II – Representantes do Departamento Médico:

- a) Emerson Azevedo Gonçalves;
- b) César Augusto Fávoro Siena;

III – Representante dos Enfermeiros:

- a) Marcilaine Lília Vidigal;

IV – Representante dos Nutricionistas:

- a) Maria Fernanda Scareli Fernandes;

V – Representante do Departamento Odontológico:

- a) Renata Pioto Bordin Mei da Silva;

VI – Representante das Assistentes Sociais:

- a) Amanda da Costa Furlan Scandolari.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida e coordenada pela representante da Divisão de Farmácia, Sra. Rafaela Costa Cardoso.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 20 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26.863**

De 20 de dezembro de 2019.

*“Nomeia comissão para acompanhamento do Convênio nº 01/2019 de assistência à saúde, celebrado entre o Município de OrLândia e o Hospital Beneficente Santo Antônio.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas para integrar comissão de acompanhamento do Convênio nº 01/2019 de assistência à saúde, celebrado entre o Município de OrLândia e o Hospital Beneficente Santo Antônio, as pessoas abaixo qualificadas:

I – representantes do Poder Público municipal:

- a) Rafaela Costa Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.729.710-6/SSP-SP; e
- b) Maria Dulce Putinato, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.628.035/SSP-SP;

II – representantes do Hospital Beneficente Santo Antônio:

- a) Agnaldo Afonso Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.406.637/SSP-SP; e
- b) Irene Caetano Marcelino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.069.244/SSP-SP.

Parágrafo único. Compete à comissão nomeada neste artigo, além do acompanhamento do convênio, a avaliação das metas dispostas em seu Plano Operativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 20 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26.864**

De 20 de dezembro de 2019.

*“Nomeia comissão para acompanhamento do Convênio nº 12/2015 de assistência à saúde, celebrado entre o Município de OrLândia e o Hospital Beneficente Santo Antônio.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas para integrar comissão de acompanhamento do Convênio nº 12/2015 de assistência à saúde, celebrado entre o Município de OrLândia e o Hospital Beneficente Santo Antônio, as pessoas abaixo qualificadas: I – representantes do Poder Público municipal:

- a) Rafaela Costa Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.729.710-6/SSP-SP; e

- b) Giane Aparecida Cadelca, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.358.446-2/SSP-SP;

II – representantes do Hospital Beneficente Santo Antônio:

- a) Agnaldo Afonso Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.406.637/SSP-SP; e

- b) Irene Caetano Marcelino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.069.244/SSP-SP.

Parágrafo único. Compete à comissão nomeada neste artigo, além do acompanhamento do convênio, a avaliação das metas dispostas em seu Plano Operativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 20 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26.865**

De 20 de dezembro de 2019.

*“Nomeia os membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Viva Leite’.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, firmado entre o Município de OrLândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Tatiana Roberta Borges Martins –RG:29.403.859-0 SSP/SP;

- b) Suplente: Talismara Guilherme Molina – RG: 32.034.298-0 SSP/SP;

II – Representantes da Prefeitura Municipal de OrLândia na área da saúde:

- a) Titular: Kátia Maria Ramos Tostes – RG nº 12.157.388-6/SSP-SP;

- b) Suplente: Carla Fabiana Parreira Camargo – RG nº 17.212.607-2/SSP-SP;

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Natália Orasmo Brissante Mourani – RG nº 41.007.071-6/SSP-SP;

- b) Suplente: Helena Urbinati - RG nº 8.491.409-9.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 20 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 26.866**

De 20 de dezembro de 2019.

*“Designa Comissão Técnica para aprovação final das obras de parcelamento do solo.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 34, da Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007, e art. 2º do Decreto nº 4.538, de 18 de abril de 2016, fica designada Comissão Técnica para aprovação final das obras de parcelamento do solo no Município de OrLândia, sendo constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Tânia Mara Tonetto, Engenheira Civil, RG nº 17.357.161-X/SSP-SP;

II – Renan Elias, Diretor da Divisão de Água e Esgoto, RG nº 41.065.791-8/SSP-SP; e

III – Wellington Boschin Panochia, Engenheiro Civil, RG nº 20.723.875/SSP-SP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 20 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal